



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**FORO DO TRABALHO DE GRAVATAÍ**

RUA DOS SABIÁS, 320 Bairro DIVA LESSA DE JESUS, GRAVATAÍ-RS, CEP 94035-430

**PORTARIA CONJUNTA nº 04/2011**

A **Dra. LAURA ANTUNES DE SOUZA**, Juíza do Trabalho Diretora do Foro Trabalhista da Comarca de Gravataí e titular da 2ª VT, e o **Dr. DANIEL SOUZA DE NONOHAY**, Juiz do Trabalho Titular da 1ª VT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o volume de aproximadamente 700 lotes, com um total superior a 14.000 processos arquivados há mais de 3 (três) anos e que estão agora sendo remetidos ao Depósito Centralizado,

**CONSIDERANDO** que o processamento destes autos pelo Depósito Centralizado necessitará tempo até que estejam disponibilizados para novas consultas e atendimento às solicitações de desarquivamento,

**RESOLVEM :**

1. SUSPENDER até 30 de março de 2012 o atendimento aos pedidos de vista, carga ou desarquivamento dos processos remetidos em 2011 ao Depósito Centralizado.
2. Os casos de urgência deverão ser justificados ao Juiz responsável pelo processo, que deliberará, após consulta ao Depósito Centralizado, sobre a oportunidade e conveniência de atendimento ou não dos pedidos de vista ou carga.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria do Egrégio TRT da 4ª Região e às Varas do Trabalho locais.

Gravataí, 09 de novembro de 2011

**LAURA ANTUNES DE SOUZA**  
*Juíza do Trabalho Titular da 2ª VT e  
Diretora do Foro de Gravataí*

**DANIEL SOUZA DE NONOHAY**  
*Juiz do Trabalho  
Titular da 1ª VT*